



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 1.054, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Rene
Machado Ribeiro - portador do Registro Geral n.º 41.219.441-7 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de 5%
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º
2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 01 de Fevereiro de
2016 a 06 de Setembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do mês de
Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo
o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,
bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de
Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo